

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 33.744 RELATORA: IRENE DE MELO PINHEIRO PARECER N° 1205/2009 APROVADO EM 16.12.2009 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 24.12.2009

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Raio de Sol, de Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Betim.

## CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Raio de Sol, de Ensino Fundamental (anos iniciais), localizado na Av. Gabriel Passos, 113 – Bairro Santa Inês, no município de Betim, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2009.

a) Irene de Melo Pinheiro - Relatora